



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1223/2016 - CONSU, de 16 de maio de 2016.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1195 - CONSU,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 16 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada a **Resolução Nº 1195 - CONSU, de 29 de fevereiro de 2016** que **REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1184/2015 – CONSU, DE 16/07/2015, DANDO CUMPRIMENTO À SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA QUE AUTORIZA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA VALZIMEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO, SOB A CONDIÇÃO DE, APÓS SEU RETORNO ÀS FUNÇÕES ATUALMENTE DESEMPENHADAS, PERMANECER NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE PELO PERÍODO “MÍNIMO” DE 05 ANOS, COMO EXIGE A LEI 15.569/2014, ARTIGO 6º, INCISO I, SOB PENA DE SER OBRIGADA A DEVOLVER OS VALORES RECEBIDOS DURANTE O AFASTAMENTO, CORRIGIDOS NOS TERMOS DA LEI.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor